

Exmo Sr:  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº

**05/2020**

11/03/2019

**Pablo Cardoso**  
Assessor Legislativo

### **INDICAÇÃO Nº 05/2020**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o douto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que seja estudada a possibilidade e viabilidade de expandir o limite do perímetro urbano da cidade. No sentido Passa Sete/Candelária até a área de terra de Danilo Souza, e no sentido Passa Sete/Sobradinho, até o morador Acicelo Rohers. Justifica-se essa indicação pois os serviços de coleta de lixo, abastecimento de água e iluminação pública estão sendo prestados. Portanto, essa expansão tem por objetivo alavancar a arrecadação de tributos, bem como legalizar terrenos e construções nessas áreas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 11 de março de 2020.

Ederson Batista da Silva  
Vereador do PTB

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
em 11/03/2020.

**Pablo Cardoso**  
Assessor Legislativo